



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 084/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / N° solicitação n° 255.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Valber Anderson Rodrigues - CPF: 063.885.184-00**, férias referente ao exercício 2022/2023, com gozo de férias no período de 01.02.2023 a 03.03.2023, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2023.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



assinado por: idUser 185

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20230309094127.pdf>